



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 26 de março de 2026

Publicação: 27 de março de 2026

Nº 1364

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 649/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1958 (0800618), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido J. P. de A. M., nos autos do processo nº 0800600-60.2025.8.23.0045, que tramita junto a Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801037** e o código CRC **D7000DE3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 650/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000934/20266;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS da **Portaria 474/2026/DPG-CG/DPG** (0791617), de 06 de março de 2026, que designou o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida R. de S. V., nos autos do processo nº 0833717-50.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida R. de S. V., nos autos do processo nº 0833717-50.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801056** e o código CRC **782E7D31**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 652/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1984 (0801116), Teor do Processo SEI nº 000061/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. M. C. R., nos autos do processo nº 0802655-55.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801138** e o código CRC **E2DCE882**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 653/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto Carreta dos Direitos (0777572);

CONSIDERANDO o Ofício 1965 (0800780), Teor do Processo Sei 001775/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 26 de março do corrente ano, para tratarem do planejamento e da logística para instalação da Carreta dos Direitos, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA**, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 26 de março do corrente ano, para transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801141** e o código CRC **CA7EE288**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CASAMENTO COLETIVO "ENFIM, CASADOS!" – 4ª EDIÇÃO BOA VISTA

EDITAL Nº 02/2026. **Altera o Edital de Casamento Coletivo - "Enfim, Casados!" – 4ª Edição Boa Vista**, de 23 de Fevereiro de 2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima nº Nº 1340/2026, páginas 16 e 17.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão **PRORROGADAS** as inscrições para o **Casamento Coletivo "Enfim, Casados!" - 4ª Edição Boa Vista**, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Drª Nathalia Gabrielle Lago da Silva, que objetiva possibilitar a união de 270 (duzentos e setenta) casais, residentes no município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

Art. 1º Reabrir, por mais 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 30/03/26, o prazo das inscrições para o processo de seleção de casais para participarem do **Casamento Coletivo - "Enfim Casados!" 4ª Edição Boa Vista**, disciplinado pelo Edital nº 1340/2026, de 23 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes datas relacionadas ao calendário para a realização do evento:

Inscrições: De 30/03 até 09/04/2026 das 08h00 às 14h00;

A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, nesta capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido, disciplinado no Edital nº 1340/2026, permanecerão válidas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801110** e o código CRC **20FEFFCC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 646/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001671/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRACIELLE CRISTINA ESPINOSA FABRE**, Assessora Especial I, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 13 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800899** e o código CRC **5AF5DAAC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 645/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001270/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 09 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/03/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800895** e o código CRC **BD7EFE4E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 655/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM efeito a Portaria nº 616/2026/DG-CG/DG/DPG (0799098);

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Conformidade**, com a finalidade de avaliar a proposta de locação e a documentação pertinente apresentadas pela proponente **Cláudia Luísa Wanderley Eboli Veloso**, referente ao imóvel localizado no Loteamento Pintolândia I, Quadra 07, Lote 07, Zona 12, Boa Vista/RR (Matrícula nº 34.495 do 1º Ofício de Registro de Imóveis), com área total de terreno de 300,00 m², visando aferir a adequação técnica e documental do bem às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

| FUNÇÃO | SERVIDOR | CARGO |
|------------|----------------------------|--|
| Presidente | Lucas da Silva Mesquita | Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos |
| Membro | Diogo de Paula Vasconcelos | Chefe da Seção Patrimônio |
| Membro | Vinícius de Melo Diniz | Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura |

Art. 3º A comissão será responsável pela seguintes atribuições:

1. Verificação da Documentação;
2. Elaboração do relatório conclusivo com a análise do imóvel verificando e se mesmo atende a finalidade para acomodação dos setores administrativos e estacionamento da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 25/03/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801211** e o código CRC **65CFF5F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 651/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o 000049/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 7/2026/DCC/DA/DG/DPG (0793823)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa CNR SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.777.701/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e nobreaks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

| Atribuição | Titular | Substituto (Impedimentos Legais) |
|--------------------|--|---|
| Gestor do Contrato | Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812 | Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915 |
| Fiscal do Contrato | Leonardo Mendonça Castelo Branco- Matrícula: 179020315 | Marcelo Rodrigues Soares - Matrícula: 283140119 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 25/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801063** e o código CRC **B95A7A49**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 648/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o 000683/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 8/2026/DCC/DA/DG/DPG** (0797043), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos - "**motoristas**" para o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da DPE/RR, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

| Atribuição | Titular | Substituto (Impedimentos Legais) |
|-----------------------|---|---|
| Gestor do Contrato | Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 | Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424 | José Mário Ferreira da Silva - Matrícula: 443030423 |
| Fiscal Administrativo | Rosely Dias Brito - Matrícula: 390040422 | Lúlia Andréia Oliveira da Silva- Matrícula: 339011021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 25/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801025** e o código CRC **C5B4DF46**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003096/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato 10 (0800128), firmado entre a DPE/RR e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e geradores da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, com fornecimento de peças e acessórios originais ou de primeira linha, por meio de sistema informatizado de gerenciamento integrado, com tecnologia de cartão eletrônico e ampla rede credenciada, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 (0758151) do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul Coren/MS.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ **1.500.000,00** (um milhão quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados do(a) publicação no PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 18/2025 (0758151) do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUDOMIR EDUARDO FURMANN** – representante da CONTRATADA.

Em 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 25/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801007** e o código CRC **88BA4A20**.